



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Acolho o Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Canavieiras e as justificativas da Comissão de Licitação, tornando-os partes integrantes deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, com a declaração de inexigibilidade constante do presente processo, para autorizar a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria Jurídica à Mesa Diretora; Consultoria presencial Jurídica às Comissões Permanentes e Especiais e de Inquérito; Assessoria presencial as Audiência Públicas para deliberação das Leis Orçamentárias e emissão de pareceres das comissões legislativas e de licitações e contratos administrativos da Câmara Municipal; Assessoria Jurídica à Mesa Diretora e aos vereadores; Assessoria na adequação jurídica dos atos administrativos; Assessoria jurídica nos processos em que a CONTRATANTE figure como parte; Assessoria administrativa quanto a atividade legislativa posterior à aprovação de proposições e Assessoria individual dos componentes do Plenário da Câmara Municipal quanto a sua atividade legislativa, cujo custo foi estimado em R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais) mensal.

Registre-se e Publique-se e Cumpra-se, na forma da Lei.

Canavieiras, 03 de janeiro de 2019.

Ver. Paulo César Ramos Carvalho
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019 REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Canavieiras, pessoa jurídica de direito público, CNPJ de nº 03.042.333/0001-71, com o endereço na Praça da Bandeira, nº 13, Centro, Canavieiras – BA, neste ato representado pelo **Presidente, Sr. Paulo César Ramos Carvalho**, portador no CPF sob nº 277.580.795-04.

CONTRATADO: **PASSOS E SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS** inscrito sob o CNPJ 28.938.087/0001-61, com escritório situado na Avenida Tancredo Neves, nº 1186, sala 1001, Edifício Catabas Center, Caminho das Arvores, Salvador – BA, CEP: 41.820-020

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria Jurídica à Mesa Diretora; Consultoria presencial Jurídica às Comissões Permanentes e Especiais e de Inquérito; Assessoria presencial as Audiência Públicas para deliberação das Leis Orçamentárias e emissão de pareceres das comissões legislativas e de licitações e contratos administrativos da Câmara Municipal; Assessoria Jurídica à Mesa Diretora e aos vereadores; Assessoria na adequação jurídica dos atos administrativos; Assessoria jurídica nos processos em que a CONTRATANTE figure como parte; Assessoria administrativa quanto a atividade legislativa posterior à aprovação de proposições e Assessoria individual dos componentes do Plenário da Câmara Municipal quanto a sua atividade legislativa.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, vinculado ao Processo Administrativo nº 001/2019, Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: o presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2019.

VALOR MENSAL: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** em favor do **CONTRATADO**, em parcelas a serem pagas até o dia 30 de cada mês. O pagamento fica condicionado, entretanto, a emissão da respectiva nota fiscal/fatura.

Canavieiras, 03 de janeiro de 2019.

Ver. Paulo César Ramos Carvalho
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS
CONTRATANTE